

Ata nº1

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e nove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se o júri nomeado do concurso com a Ref.ª CCMAR/BI/0008/2019, designado para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (Bolsa de Investigação - Mestre), através do projeto ValorMar com a Referência 024517 designado por "VALORMAR - Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações", financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), constituído pela Doutora Sofia Engrola, investigadora no CCMAR (presidente do júri), Doutora Cláudia Aragão, investigadora no CCMAR (vogal) e Doutora Carmen Navarro (vogal), investigadora no CCMAR tendo como ponto único da ordem de trabalhos a definição dos requisitos e critérios de avaliação.

Para aceitação de candidatos ao concurso serão considerados os seguintes requisitos:

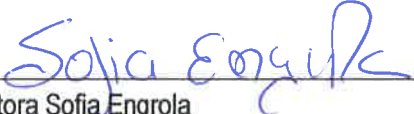
1. Possuir Mestrado em Biologia ou áreas afins.
2. Possuir certificação da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para experimentação animal;
3. Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana.

Para a seriação dos candidatos serão aplicados os seguintes critérios de avaliação:

1. Experiência em ensaios de fluxos de nutrientes - fator de ponderação 20%
2. Experiência em cultivo de larvas e juvenis de peixes marinhos com interesse para a aquacultura - fator de ponderação 25%
3. Experiência em análises bioquímicas de interesse nutricional - fator de ponderação 10%
4. Conhecimentos de informática e tratamento estatístico – fator de ponderação 10%
5. Conhecimentos de inglês, avaliados através da estrutura e conteúdo da carta de motivação (a carta de motivação deve ser escrita em inglês) - fator de ponderação 10%.
6. Mérito do candidato (nota ponderada das habilitações académicas) - fator de ponderação 25%.

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise documental das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.


Doutora Sofia Engrola


Doutora Cláudia Aragão


Doutora Carmen Navarro